

CONSIDERANDO a necessidade do Tribunal de Contas de aprimorar sua atuação na missão institucional de orientar e fiscalizar os seus entes jurisdicionados;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica (TC 014.491/2015-0) celebrado entre o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa, com adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o objetivo de realizar Auditoria Coordenada para verificação de informações obtidas no levantamento nacional acerca da situação de governança na administração pública.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão multidisciplinar de trabalho para realizar auditoria coordenada para verificação de informações obtidas no levantamento nacional acerca da situação de governança na administração pública dos municípios paraenses no exercício de 2014.
Parágrafo Único. A auditoria coordenada, realizada com base em planejamento conjunto, coordenado pelo Tribunal de Contas da União, é composta de auditorias independentes, realizadas pelos Tribunais de Contas que, ao final, elaborarão relatórios independentes, sumários executivos das auditorias independentes, relatório e sumário executivo consolidados.
Art. 2º. A Comissão de trabalho é constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro membro da equipe: MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/12 e DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, matrícula nº 500000749, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/2.
Parágrafo Único. A supervisão geral dos trabalhos realizados por esta Comissão, no âmbito do TCM-PA, ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Auditoria Operacional - NAOP, deste Tribunal de Contas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de agosto de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 1062/2015 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 084/2012;
CONSIDERANDO a necessidade do Tribunal de Contas de aprimorar sua atuação na missão institucional de orientar e fiscalizar os seus entes jurisdicionados;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica (TC 014.381/2015-0) celebrado entre o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa, com adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o objetivo de realizar Auditoria Coordenada para avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos de escolas públicas de ensino fundamental.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão multidisciplinar de trabalho para realizar auditoria coordenada para avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos de escolas públicas de ensino fundamental de municípios paraenses que apresentam indícios de deficiência estrutural mais crítica, assim como a aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e/ou do Plano de Ações Articuladas (PAR), na dimensão infraestrutura.
Parágrafo Único. A auditoria coordenada, realizada com base em planejamento conjunto, coordenado pelo Tribunal de Contas da União, é composta de auditorias independentes, realizadas pelos Tribunais de Contas que, ao final, elaborarão relatórios independentes, sumários executivos das auditorias independentes, relatório e sumário executivo consolidados.
Art. 2º. A Comissão de trabalho é constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro membro da equipe: GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, matrícula nº 500000265, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/13 e LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA, matrícula nº 500000806, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4.
Parágrafo Único. A supervisão geral dos trabalhos realizados por esta Comissão, no âmbito do TCM-PA, ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Auditoria Operacional - NAOP, deste Tribunal de Contas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de agosto de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 871208

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA WASSALLY JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Representação TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-09-2015.

Protocolo 871118

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.127, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
EXONERAR o servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0100294, do cargo em comissão de Assistente de Representação TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-09-2015.

Protocolo 871114

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.126 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA FURTADO, Auditor Controle Externo - Direito, matrícula nº 0663913, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-12-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-11 a 18-12-2015.

Protocolo 871108

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 220/2015/MPC/PA
Data de Admissão: 01/09/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor
STÉLIO DA COSTA SARGES Assessor da Procuradoria
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 871447

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 221/2015/MPC/PA
Data de Admissão: 01/09/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor
VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES Assessor da Procuradoria
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 871449

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO DE 31/08/2015
Término Vínculo: 01/09/2015
Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Distrato)
Motivo: Requerimento datado de 21/08/2015, c/c a Subcláusula 8.1, "b", do instrumento original.
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ
Servidor: Temporário / VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES (Assessor da Procuradoria)
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 871430

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2015-MPC/PA-SRP
PROC. ADMINISTRATIVO: 2015/0126-0

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de material permanente - Equipamentos de Informática.
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público que em razão de alteração no Item 03 do Termo de Referência, o Edital relativo ao Pregão em epígrafe foi retificado estando disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura do certame prevista para o dia: 15.09.2015 às 10h fica alterada para o dia: 16.09.2015, às 10h (horário de Brasília).
Belém/PA, 02 de setembro de 2015.
AKYSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 871400

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5454/2015-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula nº 999.2025, lotada na Promotoria de Justiça de São Sebastião de Boa Vista, a importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/09/15 a 06/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 871409

PORTARIA Nº 5455/2015-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, Matrícula nº 999.1857, lotado na Promotoria de Justiça de Ruropolis, a importância de R\$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/09/15 a 06/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 428,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 871426

EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2015-MP/3ªPJ
O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.
Inquérito Civil N.º 012/2015-MP/3ªPJ
Objetivo: Apurar a notícia de fato encaminhada pelo Juiz de Direito CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, em 14 de novembro de